

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Gabinete do Diretor-Geral

Portaria MUR-GAB/IFSUDMG nº 181, de 30 de agosto de 2023

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21, coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º **DELEGAR COMPETÊNCIA** aos servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais/Gestores no Contrato nº 59/2023, referente ao Processo Administrativo nº 23232.000426/2023-30 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Portaria e Vigia, Pregão Eletrônico SRP nº18/2023 , UASG nº 158123, empresa: CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS LTDA, CNPJ 01.723.789/0001-71, no prazo de vigência da contratação que é de 5 (cinco) anos, contados da data de 31/08/2023, conforme a seguir:

Servidor(a)	Siape	Representatividade / Local de Atuação
Andrei Ramos de Oliveira	110****	Fiscal Técnico Titular
Fernando de Oliveira Rocha	205****	Fiscal Técnico Substituto
Joseli Marcos Carvalho	167****	Fiscal Administrativo
Joseli Marcos Carvalho	167****	Gestor do Contrato

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências da equipe designada estarão mantidas, ressalvado o caso de exoneração com nomeação de novo membro.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FAUSTO DE MARTINS NETTO

Diretor-geral Campus Muriaé



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/208682>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

